

LEI Nº 776/2015

Dispõe sobre denominação da
“**ACADEMIA DAS
CIDADES**”, que passa a ser
denominada “**ACADEMIA
DAS CIDADES AUGUSTO
SIMÕES MAIA ALMEIDA**”,
e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Academia da Cidade, passa a ser denominada “**ACADEMIA DAS CIDADES AUGUSTO SIMÕES MAIA ALMEIDA**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2015.


MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito